



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 645

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
LEIS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	8
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI 1655 - AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE ESTRADAS BAIRRO MOINHO - ESTRADA MUNICIPAL GONÇALO LOURENÇO E ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO



Proc. Nº 677/2022 - GP

Lei nº 1655/2022

“Autoriza denominação de estradas municipais que especifica no Bairro Moinho e dá outras providências de Estrada Municipal Gonçalo Lourenço e Estrada Municipal José Raimundo Pinheiro”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Carlos Sensineli:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação nas seguintes Estradas Municipais:

I - de Estrada Municipal Gonçalo Lourenço, a atual estrada municipal NZP 458, localizada no bairro Moinho, em toda a sua extensão.

§1º - Tem seu marco inicial na altura do km 1,8 da NZP 342 e fim no km 0,9 da NZP 346, serve os Bairros de Moinho e Cuiabá. Possui uma extensão de 1,0 quilômetros, tendo em suas confrontações, do lado direito e do lado esquerdo com áreas particulares.

§2º - Nas placas indicativas deverão constar a inscrição Estrada Municipal NZP 458 - **ESTRADA MUNICIPAL GONÇALO LOURENÇO**.

II - de Estrada Municipal José Raimundo Pinheiro, a atual estrada municipal NZP 346, localizada no bairro do Moinho, em toda a sua extensão.

§1º - Tem seu marco inicial na estrada da Sabesp, juntamente com a NZP 138 e serve parte dos Bairros do Moinho e Cuiabá. Possui extensão de 2,5 quilômetros, tendo em suas confrontações, do lado direito e do lado esquerdo com áreas particulares.

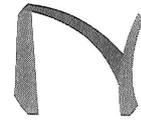
§2º - Nas placas indicativas deverão constar a inscrição Estrada Municipal NZP 346 - **ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO**.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Art. 2º - Os abaixo assinados, certidões de óbitos dos homenageados e o croqui de localização das vias municipais, farão parte integrante da lei.

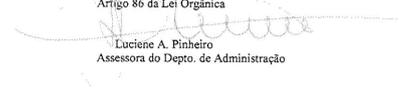
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 04 de março de 2022.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -

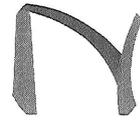
CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: RQ2N5RF118



LEI 1656 - DENOMINAÇÃO DE RUA VISTA LINDA



Proc. Nº 3691/2022 - GP

Lei nº 1656/2022

“Denominação de Rua Vista Linda e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vista Linda, a via localizada no Bairro São Lázaro, perímetro urbano do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, delimitada por um polígono irregular com área total de 3.668,88 m² e perímetro de 641,80 metros.

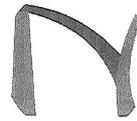
I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7.435.303,49m e E 359.511,07m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal, sentido bairro - cidade, com o seguinte azimute e distância: 348°13'27" e 21,71 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.435.324,74m e E 359.506,64m; deste deflete a direita e segue confrontando com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), com os seguintes azimutes e distâncias: 134°40'22" e 18,58 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.435.311,68m e E 359.519,85m; 139°13'35" e 15,16 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.435.300,20m e E 359.529,75m; 142°58'37" e 106,29 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.435.215,34m e E 359.593,75m; 147°46'05" e 37,82 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.435.183,35m e E 359.613,92m; 24°23'17" e 45,92 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.435.225,17m e E 359.632,88m; 24°26'12" e 32,39 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.435.254,66m e E 359.646,28m; 114°25'41" e 12,00 m até o vértice M 1816, de coordenadas N 7.435.249,70m e E 359.657,20m; deste deflete a direita e segue confrontando com Fernando Esteves Guimarães e Adriana Esteves Guimarães, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°24'21" e 78,31 m até o vértice M 1815, de coordenadas N 7.435.178,39m e E 359.624,85m; 204°28'48" e 55,64 m até o vértice M

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



1670A, de coordenadas N 7.435.127,76m e E 359.601,79m; deste deflete a direita e segue confrontando com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), com os seguintes azimutes e distâncias: 294°28'18" e 12,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.435.132,73m e E 359.590,87m; 24°29'13" e 40,94 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.435.169,99m e E 359.607,84m; 328°15'19" e 17,24 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.435.184,65m e E 359.598,77m; 328°00'43" e 28,20 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.435.208,57m e E 359.583,83m; 322°58'32" e 105,24 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.435.292,59m e E 359.520,46m; 319°15'22" e 14,39 m até o vértice 0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000.

III - Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 04 de março de 2022.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -

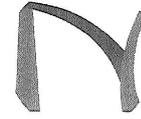
CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: W9YXZ5F7OP



LEI 1657 - AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE ESTRADAS BIARRO QUATRO CANTOS - ESTRADA MUNICIPAL DO MONJOLINHO E ESTRADA MUNICIPAL JOÃO BENEDITO GOMES - JOÃO LEITE



Proc. Nº 676//2022 - GP

Lei nº 1657/2022

“Autoriza denominação de estradas municipais que especifica no bairro Quatro Cantos e dá outras providências de Estrada Municipal do Monjolinho e Estrada Municipal João Benedito Gomes - João Leite”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Carlos Sensineli:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação nas seguintes Estradas Municipais:

I - de Estrada Municipal do Monjolinho, a atual estrada municipal NZP 145, localizada no bairro dos Quatro Cantos, no trecho entre a Estrada Municipal NZP 010 – João Peró e a divisa com município de Piracaia.

§1º - Tem seu marco inicial na altura do Km 1,6 da Estrada Municipal NZP 010 - João Benedito Pinheiro (João Peró), e segue por numa extensão de 2,5 quilômetros, até encontrar a divisa com o município de Piracaia, tendo em suas confrontações, do lado direito e do lado esquerdo com áreas particulares.

§2º - Nas placas indicativas deverão constar a inscrição **Estrada Municipal NZP 145 - ESTRADA DO MONJOLINHO**.

II - de Estrada Municipal João Benedito Gomes, a atual estrada municipal NZP 415, localizada no bairro dos Quatro Cantos, no trecho entre a Estrada Municipal NZP 145 - MONJOLINHO e a Estrada Municipal NZP010 - JOÃO PERÓ.

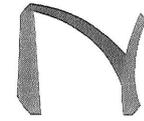
§1º - Tem seu marco inicial na altura do Km 0,5 da Estrada Municipal NZP145 - MONJOLINHO, e segue por numa extensão de 2,5 quilômetros, até encontrar a Estrada Municipal NZP010 JOÃO PERÓ na altura do Km 5,3, tendo em suas confrontações, do lado direito e do lado esquerdo com áreas particulares.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



§2º - Nas placas indicativas deverão constar a inscrição Estrada Municipal NZP 415 - **ESTRADA MUNICIPAL NZP 415 - JOÃO BENEDITO GOMES (JOÃO LEITE)**.

Art. 2º - O abaixo assinado, certidão de óbito do homenageado e o croqui de localização das vias municipais, farão parte integrante da lei.

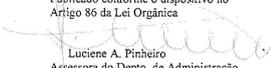
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 04 de março de 2022.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1826 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: LYBQGAVDV6



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-
CONCORRÊNCIA 001/2022 – (MENOR PREÇO GLOBAL) – PA
64/2021** – Revitalização da Praça Álvaro Guião, de acordo com o plano de trabalho e demais documentos do convênio n.º 02/2021, assinado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro – Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 08 de abril de 2022, às 10h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 04 de março de 2.022

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: P8ZNUGCR95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA - CARTA
CONVITE 006/2022- PA 64/2022** - Objeto: Construção do Museu do Império do Divino, de acordo com o plano de trabalho e demais documentos do convênio n.º 173/2021 assinado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e conforme Memorial Descritivo, Projetos e Termo de Referência- Anexo I. Início da sessão será no dia 14 de março de 2022, às 10h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone 11-4597-1526.

Nazaré Paulista, 04 de março de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: F3EYWYO95U